



PLANOS DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO DO CURRÍCULO

Anexo ao Projeto Educativo

2017/2018 | 2019/2020



ÍNDICE

| | |
|----------------------------------|----|
| Introdução | 3 |
| Educação Pré-Escolar | 4 |
| Matriz Curricular - 1.º CEB | 6 |
| Matriz Curricular – 2.º e 3.ºCEB | 7 |
| Educação Inclusiva | 14 |
| Oferta Complementar | 17 |

Introdução

O Plano de Estudo/Desenvolvimento do Currículo do Agrupamento de Escolas de Branca procura operacionalizar o currículo nacional atendendo às especificidades do agrupamento, num processo aberto, dinâmico e de adaptação constante.

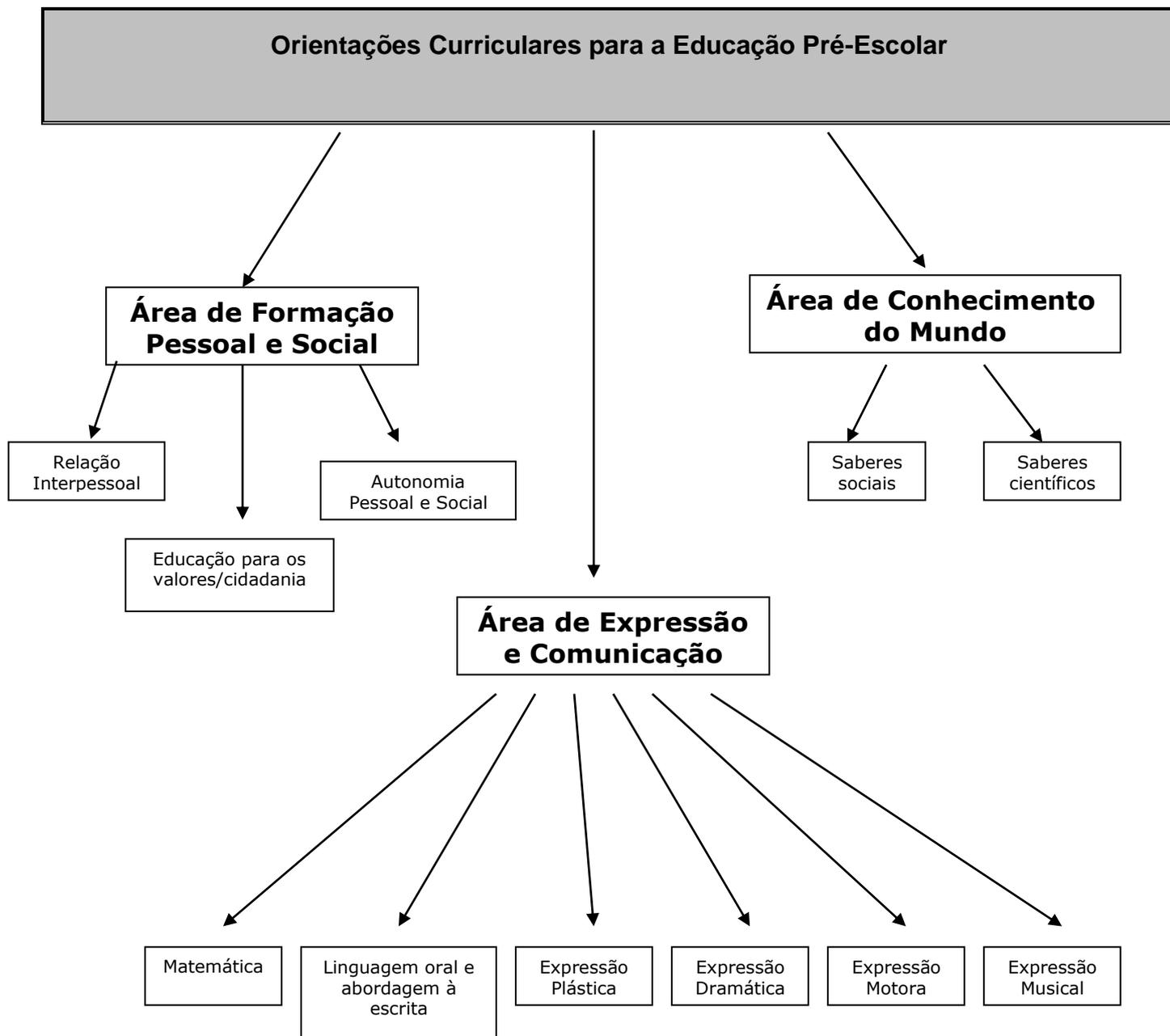
Pretende ir ao encontro do contexto escolar existente, para que professores, alunos e demais atores educativos se envolvam num processo de construção coletiva de caminhos geradores de uma melhoria na educação.

Este documento resulta de um conjunto de decisões partilhadas pela equipa de docentes dos diferentes níveis de ensino do agrupamento, procurando uma maior coerência na sua atuação.

A existência de propostas globais de intervenção pedagógicas e didáticas adequadas ao contexto específico, permite escolhas fundamentadas de forma a contribuir para a consecução dos objetivos.

Pretende-se igualmente assegurar a transversalidade da formação e a sequência / articulação entre os diferentes níveis de ensino, de modo a viabilizar competências de carácter geral a desenvolver durante a totalidade do percurso escolar.

Planos de Estudo Educação Pré-Escolar



| ÁREAS DE CONTEÚDO | DOMÍNIOS |
|----------------------------------|---|
| FORMAÇÃO PESSOAL E SOCIAL | <ul style="list-style-type: none"> - Relação Interpessoal (com o adulto, com os pares e resolução de conflitos) - Autonomia Pessoal e Social (adaptação ao meio escolar; independência pessoal; resolução de problemas; iniciativa) - Educação para os Valores/ Cidadania (responsabilização; compreensão/expressão de sentimentos; respeito pela diferença) |
| EXPRESSÃO E COMUNICAÇÃO | <ul style="list-style-type: none"> - Expressão Motora (motricidade global; motricidade fina; posicionamento e orientação no espaço) - Expressão Dramática (jogo simbólico; jogo dramático) - Expressão Plástica (atitude/interesse, representação criativa- desenho, pintura e construção tridimensional) - Expressão Musical (relação música/palavra, ritmo; sons /timbres) - Linguagem (compreensão, oralidade; interesse pela leitura; competências de leitura, competências de escrita) - Matemática (classificação; seriação; relação espacial; sequência e tempo; número/quantidade; contagem; comparação; resolução de problemas; geometria) |
| CONHECIMENTO DO MUNDO | <ul style="list-style-type: none"> - Saberes Sociais (o corpo e a própria imagem; identidade sexual e papéis de género; família/casa/comunidade; comunidade/serviços/meios de comunicação; objetos/funções/características; TIC; segurança; saúde e doenças; história/cultura/tradições) - Saberes Científicos (biologia; ambiente; meteorologia; geografia; astronomia; física/química; projeto de investigação) |
| | <ul style="list-style-type: none"> - Total 25 horas |
| | <ul style="list-style-type: none"> - Componente de Apoio à Família – 2 horas de estabelecimento |

(a) Estas áreas devem ser desenvolvidas em articulação entre si e com as áreas disciplinares, incluindo uma componente de trabalho dos alunos com as tecnologias da informação e da comunicação e constar explicitamente do projeto curricular de turma.

(b) O cumprimento das horas de estabelecimento é direcionado na orientação pedagógica da Componente de Apoio à Família.

Primeiro Ciclo - Matriz Curricular

1.º Ciclo, Ensino Básico Geral (a)

| Componentes de currículo | Carga horária semanal em horas (b) | |
|--|------------------------------------|----------------|
| | 1.º e 2.º anos | 3.º e 4.º anos |
| Português | 7 | 7 |
| Matemática | 7 | 7 |
| Estudo do Meio | 3 | 3 |
| Educação Artística (Artes Visuais, Expressão Dramática/Teatro, Dança e Música) (c) | 5 | 5 |
| Educação Física (c) | | |
| Apoio ao Estudo (d) Oferta Complementar (e) | 3 | 1 |
| Inglês | ----- | 2 |
| Cidadania e Desenvolvimento TIC | (f) | (f) |
| Total (g) | 25 | 25 |
| Educação Moral e Religiosa (h) | 1 | 1 |

(a) Este ciclo de ensino integra, nos quatro anos de escolaridade, a oferta obrigatória de Atividades de Enriquecimento Curricular, de frequência facultativa, com uma carga horária semanal de cinco horas, a desenvolver no ensino básico, com natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural.

(b) A carga horária semanal indicada constitui uma referência para cada componente de currículo.

(c) É dada a possibilidade à escola de prever coadjuvações na Educação Artística e na Educação Física, sempre que adequado, privilegiando, para o efeito, os recursos humanos disponíveis.

(d) O Apoio ao Estudo constitui um suporte às aprendizagens, assente numa metodologia de integração de várias componentes de currículo, privilegiando a pesquisa, o tratamento e a seleção de informação.

(e) A(s) nova(s) componente(s), criada(s) pela escola no tempo destinado à Oferta Complementar, apresenta(m) identidade e documentos curriculares próprios.

(f) Áreas de natureza transdisciplinar, potenciadas pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo.

(g) Cada escola gere, no âmbito da sua autonomia, os tempos constantes da matriz, para que o total da componente letiva incorpore o tempo inerente ao intervalo entre as atividades letivas com exceção do período de almoço.

(h) Disciplina de frequência facultativa.

Segundo e Terceiro Ciclos - Matriz Curricular

5.º e 7.º anos

De acordo com o Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho

2.º Ciclo, 5.º ano

Ensino Básico Geral

| Disciplinas | Matriz base | Matriz AE Branca | | |
|--------------------------------------|-------------|------------------|---------------------|--------------------------------------|
| | | Minutos | Tempos 50' | Distribuição semanal possível (min.) |
| Português | 525 | 525 | 5 | 100+50+50+50 |
| Inglês | | | 3 | 50+50+50 |
| HGP | | | 2 | 50+50 |
| Cidadania e Desenvolvimento | | | 0,5 | 50 (semestral) |
| Matemática | 350 | 350 | 5 | 100+100+50 |
| Ciências Naturais | | | 2 | 50+50 |
| Ed. Visual | 325 | 325 | 2 | 100 |
| Ed. Tecnológica | | | 2 | 100 |
| Ed. Musical | | | 2 | 50+50 |
| TIC | | | 0,5 | 50 (semestral) |
| Ed. Física | 150 | 150 | 3 | 100+50 |
| Educação Moral e Religiosa | ≥45 | 50 | 1* | 50 |
| Total | 1350 | 1350 | 28 | 1350 |
| Oferta Complementar | --- | --- | --- | --- |
| Apoio ao Estudo | 100 | 100 | 2** | 50+50 |
| Complemento à Ed. Artística (Design) | 100 | 50 | 1 | 50 |
| Espaço EDT | | | Hora comum DT-Turma | |

* Disciplina de opção, não contabilizada para o tempo total; ** Componente de apoio às aprendizagens

2.º Ciclo, 5.º ano

Cursos Artísticos Especializados

| Disciplinas | Matriz base | Matriz AE Branca | | |
|----------------------------------|-------------|---------------------------------------|------------|--------------------------------------|
| | | Minutos | Tempos 50' | Distribuição semanal possível (min.) |
| Português | 550 | 550 | 5 | 100+50+50+50 |
| Inglês | | | 3 | 50+50+50 |
| HGP | | | 2 | 50+50 |
| Cidadania e Desenvolvimento | | | 1 | 50 |
| Matemática | 350 | 350 | 5 | 100+100+50 |
| Ciências Naturais | | | 2 | 50+50 |
| Ed. Visual | 90 | 100 | 2 | 100 |
| Ed. Tecnológica | --- | --- | --- | --- |
| Ed. Musical | --- | --- | --- | --- |
| TIC | --- | --- | --- | --- |
| Ed. Física | 135 | 150 | 3 | 100+50 |
| Formação Artística Especializada | 315 a 630 | 350(Música)/ 650(Dança) | 7/13 | Distribuição pelo CMJ |
| Educação Moral e Religiosa | ≥45 | 50 | 1* | 50 |
| Total | 1350 | <i>Variável de acordo com o Curso</i> | | |
| Oferta Complementar | --- | --- | --- | --- |
| Apoio ao Estudo | --- | --- | --- | --- |
| Complemento à Ed. Artística | --- | --- | --- | --- |

* Disciplina de opção, não contabilizada para o tempo total.

Obs.: Os alunos do Curso de Dança não frequentam EF/Ed. Tecnológica/Ed. Musical; os do Curso de Música não frequentam Ed. Tecnológica/Ed. Musical. Os alunos do ensino artístico (Dança e Música) não têm TIC nem as disciplinas de Oferta

3.º Ciclo, 7.º ano
Ensino Básico Geral

| Disciplinas | Matriz base | Matriz AE Branca | | |
|--------------------------------------|-------------|------------------|---------------------|--------------------------------------|
| | | Minutos | Tempos 50' | Distribuição semanal possível (min.) |
| Português | 200 | 200 | 4 | 100+100 |
| Inglês | 250 | 250 | 3 | 100+50 |
| Língua estrangeira-Francês | | | 2 | 100 |
| História | 275 | 275 | 3 | 50+50+50 |
| Geografia | | | 2 | 50+50 |
| Cidadania e Desenvolvimento | | | 0,5 | 50 (semestral) |
| Matemática | | | 4 | 50+50+50+50 |
| Ciências Naturais | 250 | 250 | 2+1* | 50+50+50* |
| Ciências Físico-Químicas | | | 2 | 50+50 |
| Ed. Visual | 175 | 175 | 2 | 100 |
| Complemento à Ed. Artística (Música) | | | 0,5 | 50 (semestral) |
| TIC | | | 1 | 50 |
| Ed. Física | 150 | 150 | 3 | 100+50 |
| Educação Moral e Religiosa | ≥45 | 50 | 1** | 50 |
| Total | 1500 | 1500 | 30/31 | 1500 |
| Oferta Complementar | --- | --- | --- | --- |
| Espaço EDT | | | Hora comum DT-Turma | |

* Tempo letivo que pode ser gerido pelas duas disciplinas (CN e FQ); ** Disciplina de opção, não contabilizada para o tempo total.

3.º Ciclo, 7.º ano
Cursos Artísticos Especializados

| Disciplinas | Matriz base | Matriz AE Branca | | |
|---|--------------------|------------------|------------------------------|--------------------------------------|
| | | Minutos | Tempo 50' | Distribuição semanal possível (min.) |
| Português | 200 | 200 | 4 | 100+100 |
| Inglês | 225 | 250 | 3 | 100+50 |
| Língua Estrangeira-Francês | | | 2 | 100 |
| História | 250 | 250 | 2 | 50+50 |
| Geografia | | | 2 | 50+50 |
| Cidadania e Desenvolvimento | | | 1 | 50 |
| Matemática | | | 4 | 50+50+50+50 |
| Ciências Naturais | 225 | 200+50 | 2+1* | 50+50+50* |
| Ciências Físico-Químicas | | | 2 | 50+50 |
| Ed. Visual (<i>Facultativa</i>) | 90 | 100 | 2 | 100 |
| Ed. Física | 135 | 150 | 3 | 100+50 |
| Formação Artística Especializada | 315 a 720 | 350/750 | <i>Distribuição pelo CMJ</i> | |
| Educação Moral e Religiosa | ≥45 | 50 | 1** | 50 |
| Oferta facultativa (Formação Artística) | | | | |
| Total | 1575 a 1980 | | <i>(Variável)</i> | |
| Oferta Complementar | --- | --- | --- | --- |

* Tempo letivo que pode ser gerido pelas duas disciplinas (CN e FQ); ** Disciplina de opção, não contabilizada para o tempo total.

Obs.: Os alunos do Curso de Dança não frequentam EF. Os alunos do ensino artístico (Dança e Música) não têm TIC nem as disciplinas de Oferta.

6.º, 8.º e 9.º anos

2.º Ciclo, 6.º ano

Ensino Básico Regular

De acordo com o Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho

| Disciplinas | Tempos semanais | Distribuição semanal possível (min.) |
|----------------------------|-----------------|--------------------------------------|
| Português | 5 | 100+50+50+50 |
| Inglês | 3 | 50+50+50 |
| HGP | 3 | 50+50+50 |
| Matemática | 5 | 100+100+50 |
| Ciências Naturais | 2 | 50+50 |
| Ed. Visual | 2 | 100 |
| Ed. Tecnológica | 2 | 100 |
| Ed. Musical | 2 | 50+50 |
| Ed. Física | 3 | 100+50 |
| Educação Moral e Religiosa | 1* | 50 |
| Total | 28 | 1400 |
| Oferta Complementar | --- | --- |
| Apoio ao Estudo | 4** | 50+50+50+50 |
| Total | 32 | 1600 |
| EDT | 1 | 50 |

* Disciplina de opção

** Para alunos indicados pelo CT

2.º Ciclo, 6.º ano

Curso Artístico Especializado de Dança

De acordo com a Portaria n.º 225/2012, de 30 de julho

| Disciplinas | Tempos semanais | Distribuição semanal possível (min.) |
|----------------------------|-----------------|--------------------------------------|
| Português | 5 | 100+50+50+50 |
| Inglês | 3 | 50+50+50 |
| HGP | 3 | 50+50+50 |
| Matemática | 5 | 100+100+50 |
| Ciências Naturais | 2 | 50+50 |
| Ed. Visual | 2 | 100 |
| Formação Vocacional | 13* | 650* |
| Educação Moral e Religiosa | 1** | 50 |
| Total | 34 | 1700 |

* Mais 1 tempo de oferta facultativa; Distribuição semanal a cargo do CMJ

** Disciplina de opção

2.º Ciclo, 6.º ano**Curso Artístico Especializado de Música**

De acordo com a Portaria 225/2012, de 30 de julho

| Disciplinas | Tempos semanais | Distribuição semanal possível (min.) |
|----------------------------|------------------------|---|
| Português | 5 | 100+50+50+50 |
| Inglês | 3 | 50+50+50 |
| HGP | 3 | 50+50+50 |
| Matemática | 5 | 100+100+50 |
| Ciências Naturais | 2 | 50+50 |
| Ed. Visual | 2 | 100 |
| Formação Vocacional | 7* | 350* |
| Educação Física | 3 | 100+50 |
| Educação Moral e Religiosa | 1** | 50 |
| Total | 31 | 1550 |

* Mais 1 tempo de oferta facultativa; Distribuição semanal a cargo do CMJ

**disciplina de opção

3.º Ciclo, 8.º ano**Ensino Básico Regular**

De acordo com o Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho

| Disciplinas | Tempos semanais | Distribuição semanal possível (min.) |
|---|------------------------|---|
| Português | 4 | 100+100 |
| Inglês | 2 | 100 |
| Língua estrangeira-Francês | 3 | 100+50 |
| História | 2 | 50+50 |
| Geografia | 2 | 50+50 |
| Matemática | 4 | 50+50+50+50 |
| Ciências Naturais | 3 | 50+50+50 |
| Físico-Química | 3 | 50+50+50 |
| Ed. Visual | 2 | 100 |
| TIC | 1 | 50 |
| Oferta de Escola (<i>Cinema e Multimédia</i>) | 1 | 50 |
| Ed. Física | 2 | 100 |
| Educação Moral e Religiosa | 1* | 50 |
| Total | 30 | 1500 |
| Oferta complementar | --- | --- |
| EDT | 1 | 50 |

* Disciplina de opção

3.º Ciclo, 8.º ano**Curso Artístico Especializado de Dança**

De acordo com a Portaria n.º 225/2012, de 30 de julho

| Disciplinas | Tempos semanais | Distribuição semanal possível (min.) |
|-----------------------------------|------------------------|---|
| Português | 4 | 100+100 |
| Inglês | 2 | 100 |
| Língua Estrangeira-Francês | 3 | 100+50 |
| História | 2 | 50+50 |
| Geografia | 2 | 50+50 |
| Matemática | 4 | 50+50+50+50 |
| Ciências Naturais | 2 | 50+50 |
| Físico-Química | 3 | 50+50+50 |
| Ed. Visual (<i>Facultativa</i>) | 2 | 100 |
| Formação Vocacional | 17* | 850* |
| Educação Moral e Religiosa | 1** | 50 |
| Total | 42 | 2100 |

* Mais 1 tempo de oferta facultativa; Distribuição semanal a cargo do CMJ

** Disciplina de opção

3.º Ciclo, 8.º ano**Curso Artístico Especializado de Música**

De acordo com a Portaria n.º 225/2012, de 30 de julho

| Disciplinas | Tempos semanais | Distribuição semanal possível (min.) |
|-----------------------------------|------------------------|---|
| Português | 4 | 100+100 |
| Inglês | 2 | 100 |
| Língua Estrangeira-Francês | 3 | 100+50 |
| História | 2 | 50+50 |
| Geografia | 2 | 50+50 |
| Matemática | 4 | 50+50+50+50 |
| Ciências Naturais | 2 | 50+50 |
| Físico-Química | 3 | 50+50+50 |
| Ed. Visual (<i>Facultativa</i>) | 2 | 100 |
| Ed. Física | 3 | 100+50 |
| Formação Vocacional | 7* | 350* |
| Educação Moral e Religiosa | 1** | 50 |
| Total | 35 | 1750 |

* Mais 1 tempo de oferta facultativa; Distribuição semanal a cargo do CMJ

** Disciplina de opção

3.º Ciclo, 9.º ano**Ensino Básico Regular**

De acordo com o Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho

| Disciplinas | Tempos semanais | Distribuição semanal possível (min.) |
|----------------------------|------------------------|---|
| Português | 4 | 100+100 |
| Inglês | 3 | 100+50 |
| Língua estrangeira-Francês | 2 | 100 |
| História | 2 | 50+50 |
| Geografia | 3 | 50+50+50 |
| Matemática | 4 | 50+50+50+50 |
| Ciências Naturais | 3 | 50+50+50 |
| Físico-Química | 3 | 50+50+50 |
| Ed. Visual | 2 | 100 |
| Ed. Física | 3 | 100+50 |
| Educação Moral e Religiosa | 1* | 50 |
| Total | 30 | 1500 |
| EDT | 1 | 1 |

* Disciplina de opção

3.º Ciclo, 9.º ano**Curso Artístico Especializado de Dança**

De acordo com a Portaria n.º 225/2012, de 30 de julho

| Disciplinas | Tempos semanais | Distribuição semanal possível (min.) |
|-----------------------------------|------------------------|---|
| Português | 4 | 100+100 |
| Inglês | 3 | 100+50 |
| Língua Estrangeira-Francês | 2 | 100 |
| História | 2 | 50+50 |
| Geografia | 2 | 50+50 |
| Matemática | 4 | 50+50+50+50 |
| Ciências Naturais | 3 | 50+50+50 |
| Físico-Química | 2 | 50+50 |
| Ed. Visual (<i>Facultativa</i>) | 2 | 100 |
| Formação Vocacional | 20* | 1000* |
| Educação Moral e Religiosa | 1** | 50 |
| Total | 45 | 2250 |

* Mais 1 tempo de oferta facultativa; Distribuição semanal a cargo do CMJ

** Disciplina de opção

3.º Ciclo, 9.º ano

Curso Artístico Especializado de Música

De acordo com a Portaria n.º 225/2012, de 30 de julho

| Disciplinas | Tempos semanais | Distribuição semanal possível (min.) |
|-----------------------------------|-----------------|--------------------------------------|
| Português | 4 | 100+100 |
| Inglês | 3 | 100+50 |
| Língua Estrangeira-Francês | 2 | 100 |
| História | 2 | 50+50 |
| Geografia | 2 | 50+50 |
| Matemática | 4 | 50+50+50+50 |
| Ciências Naturais | 3 | 50+50+50 |
| Físico-Química | 2 | 50+50 |
| Ed. Visual (<i>Facultativa</i>) | 2 | 100 |
| Ed. Física | 3 | 100+50 |
| Formação Vocacional | 7* | 350* |
| Educação Moral e Religiosa | 1** | 50 |
| Total | 35 | 1750 |

* Mais 1 tempo de oferta facultativa; Distribuição semanal a cargo do CMJ

** Disciplina de opção

Educação Inclusiva

Com base nos normativos legais (Decreto-Lei n.º 54/2018 e Decreto-Lei n.º 55/2018, ambos de 6 de julho), cada aluno tem direito a usufruir de uma educação inclusiva independentemente da sua situação pessoal e social, encontrando respostas que lhe possibilitem a aquisição de um nível de educação e formação facilitadoras da sua plena inclusão social.

A. MEDIDAS DE SUPORTE À APRENDIZAGEM E À INCLUSÃO

1.º Nível - Medidas universais

- a) A diferenciação pedagógica;
- b) As acomodações curriculares;
- c) O enriquecimento curricular;
- d) A promoção do comportamento pró-social;
- e) A intervenção com foco académico ou comportamental em pequenos grupos.

Estas medidas são mobilizadas para todos os alunos, incluindo os que necessitam de medidas seletivas ou adicionais, tendo em vista, designadamente, a promoção do desenvolvimento pessoal, interpessoal e de intervenção social.

2.º Nível - Medidas Seletivas

- a) Os percursos curriculares diferenciados;
- b) As adaptações curriculares não significativas;
- c) O apoio psicopedagógico;
- d) A antecipação e o reforço das aprendizagens;
- e) O apoio tutorial.

Estas medidas visam colmatar as necessidades de suporte à aprendizagem não supridas pela aplicação de medidas universais.

3.º Nível - Medidas Adicionais

- a) A frequência do ano de escolaridade por disciplinas;
- b) As adaptações curriculares significativas;
- c) O plano individual de transição;
- d) O desenvolvimento de metodologias e estratégias de ensino estruturado;
- e) O desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social.

As medidas adicionais visam colmatar dificuldades acentuadas e persistentes ao nível da comunicação, interação, cognição ou aprendizagem que exigem recursos especializados de apoio à aprendizagem e à inclusão.

B. RECURSOS ESPECÍFICOS DE APOIO À APRENDIZAGEM E À INCLUSÃO

1 - São recursos humanos específicos de apoio à aprendizagem e à inclusão:

- a) Os docentes de educação especial;
- b) Os técnicos especializados;
- c) Os assistentes operacionais, preferencialmente com formação específica.

2 - São recursos organizacionais específicos de apoio à aprendizagem e à inclusão:

- a) A equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva;
- b) O centro de apoio à aprendizagem;
- c) As escolas de referência no domínio da visão;
- d) As escolas de referência para a educação bilingue;
- e) As escolas de referência para a intervenção precoce na infância;
- f) Os centros de recursos de tecnologias de informação e comunicação para a educação especial.

3 - São recursos específicos existentes na comunidade a mobilizar para apoio à aprendizagem e à inclusão:

- a) As equipas locais de intervenção precoce (ELI);
- b) As equipas de saúde escolar dos ACES/ULS;
- c) As comissões de proteção de crianças e jovens (CPCJ);
- d) Os centros de recursos para a inclusão (CRI da CERCIAG);
- e) As instituições da comunidade, nomeadamente os serviços de atendimento e acompanhamento social do sistema de solidariedade e segurança social, os serviços do emprego e formação profissional e os serviços da administração local;
- f) Os estabelecimentos de educação especial com acordo de cooperação com o Ministério da Educação.

4 - Recursos materiais:

- Sala da BE da EB de Branca;
- Sala da BE da EB de Laginhas;
- Sala alocada ao *Aprender+* na EB de Branca (sala 2);
- Sala para o desenvolvimento de metodologias e estratégias de ensino estruturado na EB de Branca (UEEA-sala 18);

- Sala para o desenvolvimento de metodologias e estratégias de ensino estruturado na EB de Laginhas (UEEA Laginhas).

5 - Ofertas do Agrupamento:

- Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)
- Biblioteca Escolar da EB Branca;
- Biblioteca Escolar da EB Laginhas;
- Aprender+
- Jornal “escrita irrequieta”
- Clubes
- UEEA da EB Branca
- UEEA da EB Laginhas
- Desporto Escolar

C. ADAPTAÇÕES AO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

- a) A diversificação dos instrumentos de recolha de informação, tais como, inquéritos, entrevistas, registos vídeo ou áudio;
- b) Os enunciados em formatos acessíveis, nomeadamente braille, tabelas e mapas em relevo, daisy, digital;
- c) A interpretação em LGP;
- d) A utilização de produtos de apoio;
- e) O tempo suplementar para realização da prova;
- f) A transcrição das respostas;
- g) A leitura de enunciados;
- h) A utilização de sala separada;
- i) As pausas vigiadas;
- j) O código de identificação de cores nos enunciados.

Oferta Complementar

As atividades de enriquecimento curricular são de carácter facultativo.

Os clubes e projetos existentes poderão desenvolver conhecimentos na utilização de novas tecnologias, alargar o exercício de cidadania através da aproximação com o meio envolvente, conduzir a práticas desportivas e ainda cimentar conhecimentos adquiridos nas diferentes áreas curriculares de forma mais atrativa.

Com estas atividades, pretende-se que os alunos se sintam motivados a ocupar os tempos livres na escola de forma útil e saudável.

Pré-Escolar

Atividades de Acompanhamento e Apoio à Família

As atividades Projeto Saltitar, Projeto MusicART, Hora do Conto e Plano Nacional de Leitura com o projeto Vai e Vem, são programadas em parceria com a entidade promotora, a Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, e contemplam o ensino da música, a atividade desportiva e a articulação com as famílias na promoção da leitura.

Primeiro Ciclo

Atividades de Enriquecimento Curricular

As atividades de enriquecimento curricular são aprovadas pelo Conselho Pedagógico e Conselho Geral.

Segundo e Terceiro Ciclos

Clubes

Concebidos como espaços onde são desenvolvidas atividades de complemento /enriquecimento curricular, os clubes têm um carácter facultativo e revestem-se de uma natureza eminentemente lúdica e cultural, incidindo particularmente nos domínios artístico, científico e da informação. Deverão ainda promover normas, atitudes e valores conducentes a uma cidadania refletida. São criados anualmente de acordo com os recursos humanos disponíveis.

Desporto Escolar

Estas atividades visam proporcionar aos alunos o aperfeiçoamento das técnicas desportivas de acordo com a modalidade escolhida, o desenvolvimento do espírito de cooperação e respeito mútuo bem como experiência na prática de competição desportiva formal, num ambiente regulado por critérios pedagógicos. Anualmente o Agrupamento candidata-se a diversas modalidades.

Promoção e Educação para a Saúde

O Projeto de Educação para a Saúde desenvolvido a nível do Agrupamento tem como objetivos gerais:

- Fomentar a adoção de estilos de vida saudável em todas as suas vertentes;
- Promover a informação, a reflexão e o debate, na comunidade educativa, sobre a saúde e os fatores que a condicionam;
- Desenvolver a assertividade e outras competências (pessoais e sociais), que permitam o reconhecimento das situações de risco e a utilização de estratégias adequadas para a resolução de problemas;
- Proporcionar oportunidades diversificadas, com vista à formação global dos jovens.

Biblioteca Escolar

A Biblioteca Escolar integra a Rede de Bibliotecas Escolares. É parte integrante do processo educativo, disponibilizando serviços de aprendizagem, livros e recursos que permitem a todos os membros da comunidade escolar tornarem-se pensadores críticos e utilizadores efetivos da informação em todos os suportes e meios de comunicação. Nesse sentido, os serviços básicos da biblioteca escolar são essenciais para o desenvolvimento da literacia, das competências da informação, do ensino, da aprendizagem e da cultura.

O Agrupamento dispõe de duas bibliotecas: EB de Laginhas e EB da Branca.

Plano Nacional de Leitura

O Agrupamento de Escolas da Branca aderiu ao projeto Plano Nacional de Leitura, da responsabilidade do Ministério da Educação.

Tem como objetivo central elevar os níveis de literacia. Tem ainda os seguintes objetivos:

- Promover a consciencialização para a importância da leitura;
- Desenvolver o gosto pela leitura;
- Criar hábitos de leitura autónoma;
- Entender o ato de ler como um meio privilegiado de conhecimento do Mundo.

Paralelamente à circulação de livros, incentiva-se a participação dos alunos do Agrupamento noutros projetos e iniciativas do Plano Nacional de Leitura e dinamizam-se atividades que visam promover a leitura e manter os livros sempre presentes.

Apoio Educativo

São ainda desencadeadas as seguintes modalidades de apoio, de acordo com o perfil apresentado pelos alunos:

- ✓ Ensino diferenciado na sala de aula;
- ✓ Aulas de apoio para reforço das aprendizagens (no terceiro ciclo);
- ✓ Tutorias;
- ✓ Coadjuvação em disciplinas estruturantes;

- ✓ Apoio personalizado;
- ✓ Acompanhamento e orientação psicológica.

Branca, 16 de janeiro de 2019

Pela Equipa do Observatório de Qualidade

Prof.^a Arminda Conde

A Diretora

Madalena Brandão